

DECRETO Nº 5.742/09 DE 18/03/09

REGULAMENTA LEI 3.385/09

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Vilibaldo Erich Schmid, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas no Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica,

FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTA MUNICÍPIO QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE SANCIONA A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Especial no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na rubrica abaixo discriminada:

ÓRGÃO: 15 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJ/ATIV. 2.040 – Manutenção do Programa Bolsa Família
28-4.4.90.00.00.00.00.0.1.0028.0.....R\$ 50.000,00

Art. 2º. Para cobertura do previsto no Art. 1º, fica anulada parcialmente do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, a seguinte rubrica orçamentária:

ÓRGÃO: 15 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJ/ATIV. 2.040 – Manutenção do Programa Bolsa Família
17-3.3.90.00.00.00.00.0.1.0072.0.....R\$ 5.000,00

Art. 3º. Para a cobertura do crédito previsto no Art. 1º, será utilizado o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), parte do Superávit Financeiro verificado no exercício de 2008.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura de Campos Novos, 18 de março de 2009.

Alain Pedro Freitas
Secretário da Fazenda e Administração

Vilibaldo Erich Schmid
Prefeito Municipal